



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 433, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da [Constituição da República](#), e:

- a) considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da [Constituição Federal](#);
- b) considerando a incumbência prevista no art. 6º, VII, b, e art. 7º, inciso I, da mesma Lei Complementar;
- c) considerando que o objeto do presente procedimento insere-se no rol de atribuições do Ministério Público Federal;
- d) considerando o disposto na [Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público](#);

Converte em Inquérito Civil o Procedimento Preparatório nº 1.15.000.002943/2017-45, que tem por objeto, em atendimento ao contido no art. 4º, da [Resolução CNMP nº 23/2007](#), a apuração dos fatos relatados.

Determina a publicação desta Portaria no sistema informatizado do Ministério Público Federal.

Manda que sejam realizados os registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático.

IVAN CLAUDIO GARCIA MARX

Procurador da Republica

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 out. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 126.](#)